



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC  
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
CURSO DE MESTRADO

## Edital nº 02/2019 - Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – TURMA 2020

### 1. Abertura

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde** da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no período de **15 a 31 de janeiro de 2020**, para início no 1º semestre letivo de 2020, cuja **Área de Concentração** intitula-se "**Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde**".

1.2 - O Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O Cuidado no Contexto Sociocultural.

1.2.2 - Cuidados Clínicos.

### 2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas **34 (trinta e quatro)** vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, que correspondem às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dessas **34 (trinta e quatro)** vagas: **27 (vinte e sete)** serão destinadas a **candidatos brasileiros**; e **7 (sete)** vagas destinadas à **candidatos estrangeiros**. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos estudantes estrangeiros, as mesmas serão remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro a apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 – As vagas serão assim distribuídas: **60%** do total **destinadas a candidatos enfermeiros** e **40%** aos **demaís candidatos de áreas afins**. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para

os candidatos enfermeiros aprovadas no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.7;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - A aprovação e classificação são para atender a vaga do orientador, disponibilizado nesse edital.

2.5 - Não haverá remanejamento de vaga ociosa para outro orientador e nem remanejamento de um candidato habilitado e não classificado para outro orientador com vaga ociosa. Por exemplo, se um aluno for aprovado para seu orientador de escolha, mas não for classificado devido à vaga preenchida, ele não poderá ser remanejado para vaga ociosa de outro orientador.

2.6 - Seleção do Programa do Mestrado Acadêmico reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.7 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	2
Ana Carla Dantas Cavalcanti	2
Ana Lúcia Abrahão da Silva	2
<u>Bárbara Pompeu Christovam</u>	2
<u>Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira</u>	2
<u>Cláudia Mara de Melo Tavares</u>	1
Dayse Mary da Silva Correia	2
Donizete Vago Daher	1
Eliane Ramos Pereira	2
Emília Gallindo Cursino	2
<u>Enéas Rangel Teixeira</u>	1
Fátima Helena do Espírito Santo	2
Geilsa Soraia Cavalcanti Valente	1
Jonas Lírio Gurgel	2
<u>Mauro Leonardo S. Caldeira dos Santos</u>	2
Patrícia dos Santos Claro Fuly	2
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	2
<u>Selma Petra Chaves Sá</u>	1
Valdecyr Herdy	1
Vera Maria Sabóia	1
Zenith Rosa Silvino	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>34</b>

### **3 - Qualificações específicas dos candidatos**

3.1 Trata-se de um processo de seleção único consoante a este Edital, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas de seleção.

3.2 O candidato deve ter concluído o curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.7 Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

### **4 - Inscrição**

4.1 A inscrição será feita na Secretaria do Programa, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (6º andar), de **15 a 31 de janeiro de 2020**, no horário das **10:00 às 16:00 horas**, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: **Rua Dr. Celestino 74** – Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem – **6º andar** - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: [paccs@enf.uff.br](mailto:paccs@enf.uff.br) ou [paccsuff@gmail.com](mailto:paccsuff@gmail.com) Site: <https://paccs.com.br/>

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (consta no **Anexo I**);
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) que será preenchida conforme as instruções no **Anexo II**.

e) Duas cópias autenticadas do diploma **ou** originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena **ou** declaração de concluinte de graduação no ano de **2019**, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;

f) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;

g) *Currículo vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>, em três cópias impressas contendo as cópias dos documentos de comprovação do *Currículo vitae*, datado e assinado pelo candidato, deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexada referentes aos últimos **5 (cinco) anos**, correspondentes ao período de **janeiro de 2015 a janeiro de 2020**.

h) Carta de aceite do candidato por um orientador credenciado pelo Programa Ciências do Cuidado em Saúde, curso de Mestrado, seguindo o modelo do Programa. Não serão aceitas cartas de mais de um orientador (**Anexo III**);

i) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa, descrita em formulário próprio (**Anexo IV**);

j) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, datado e assinado pelo candidato, com indicação, na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientador. O plano de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em **Anexo V** ao Edital);

l) **Declaração original de proficiência** em língua inglesa, francesa ou espanhola, em papel timbrado e assinado, de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira, que confere certificação, com período de validade de **2 (dois) anos (a partir de 01 de janeiro de 2018)**. A documentação será analisada pela Comissão de Seleção.

m) Todo o material deve estar organizado numa **pasta ofício 40 mm de cor azul**, com etiqueta de identificação do candidato;

n) No ato da inscrição o candidato assinará um termo de ciência dos critérios do edital e receberá um recibo contendo o cronograma das fases desse concurso e os locais das provas e da divulgação dos resultados.

o) Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo.

p) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

q) O colegiado homologará e divulgará o resultado das inscrições no dia **4 de fevereiro de 2020**.

r) O candidato terá até 24 horas, após a divulgação do resultado para entrar com recursos na secretaria do Programa.

## 5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita (eliminatória) de conteúdo relacionado ao tema do cuidado em saúde; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis) com peso 2 (dois); **Anexo VI**
- b) Avaliação do currículo (classificatória) com peso 2(dois); **Anexo VII**
- c) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória) com peso 1(um). **Anexo VIII**

5.2 As provas de conteúdo, a avaliação do currículo e o plano de pesquisa serão atribuídos o valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a média é ponderada; a nota final para aprovação é 6,0 (seis), considerando a soma das notas das provas de conteúdo, peso 2(dois), do currículo, peso 2 (dois) e do plano, peso 1 (um); a nota da prova de língua estrangeira não computa no somatório final.

5.3 – O candidato pode ser aprovado e não classificado, de acordo com a disponibilidade da vaga do orientador.

## 6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições forem homologadas em **4 de fevereiro de 2020**, deverão se submeter ao exame de seleção:

1ª etapa: dia **10 de fevereiro de 2020**, de 13:30h às 16:30h (Eliminatória) – Prova escrita relacionada à área de concentração do Programa (Bibliografia sugerida em **Anexo IX**). Os resultados serão divulgados no dia **11 de fevereiro de 2020**, no quadro de avisos do 6º andar da EEAAC.

2ª etapa – Para os candidatos aprovados será realizada a Avaliação do Currículo (classificatória)

3ª etapa – Apresentação do Plano de Pesquisa e arguição do candidato pela banca examinadora, serão agendados para os dias **14, 17 e 18 de fevereiro de 2020**. (classificatória).

6.2 Após as etapas da seleção será procedida a classificação dos candidatos pelo número de vagas do orientador, considerando a média final e o número de vagas contidas nesse Edital. O resultado da média das etapas será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2020**. Homologação do resultado final será **20 de fevereiro de 2020**.

6.3 Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão **oficialmente divulgados, em papel timbrado e assinado pela coordenação do programa**, no quadro de avisos da secretaria do Programa, localizado no 6º andar da EEAAC, podendo também ser divulgado no site do programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade.

6.4 Quadro de resumo do Cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/01/2020 a 31/01/2020	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10h às 16h
04/02/2020	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até às 18h
10/02/2020	PROVA DE CONTEÚDO	<b><u>13:30 às 16:30</u></b>
11/02/2020	RESULTADO DA PROVA DE CONTEÚDO	Até às 18h
14, 17 E 18/02/2020	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA	A agendar
18/02/2020	DIVULGAÇÃO DA MÉDIA DAS ETAPAS	Até às 18h
20/02/2020	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até às 18h

## **7. Matrícula**

7.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2 – Os candidatos deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para realização do curso de mestrado.

7.3 – A pré-matrícula será realizada nos dias **2 a 4 de março de 2020**.

## **8. Considerações gerais**

8.1 O candidato que faltar alguma das etapas estará automaticamente **eliminado**.

8.2 O candidato pode solicitar recurso, desde que este seja apresentado em formulário próprio à secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde **até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado**.

8.3 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

8.4 A matrícula do aluno no Programa implica na aceitação das normas da UFF; do regimento do Programa; das decisões do Colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica entre outros.

8.5 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição da bolsa de mestrado.

8.6 Não será permitido, durante a realização das provas escritas, o uso de aparelhos eletrônicos.

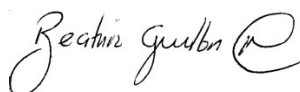
8.7 As provas serão realizadas no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessário, e fixada o número e andar da respectiva sala no quadro do Programa no 6º andar.

8.8 Não será permitida a entrada do candidato após o horário agendado das provas ou da apresentação do plano de pesquisa;

8.9 Ao ser matriculado no programa o candidato se compromete a atender as exigências do PACCS, tais como os prazos para defesas e qualificações do projeto e dissertação, publicações com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Mestrado.

8.10 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PACCS.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 13 de agosto de 2019.



**PROF.ª DR.ª BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA**

Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

Beatriz Guitton R. B. Oliveira  
Coord. Mestrado / Doutorado-PACCS  
EEAAC/UFF - SIAPE 311364



**PROF.ª DR.ª VERA MARIA SABÓIA**

Subcoordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

Vera Maria Sabóia  
Vice-Coord. Mestrado / Doutorado-PACCS  
EEAAC/UFF - SIAPE 7303200

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAC  
 COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
 PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO - ANO  
 2020

Digitar os dados ou preencher com letra de imprensa

INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Área de Concentração	A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde	
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> O cuidado no contexto sociocultural <input type="checkbox"/> Cuidados clínicos	
Opção de Orientador	Nome do docente:	

Proficiência Em Língua Estrangeira		
<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Espanhol
Conceito obtido:		

Anexar o comprovante de aprovação de proficiência em inglês, francês ou espanhol com validade de 02 anos, em papel timbrado e original da instituição onde realizou a prova.

<b>Dados Pessoais</b>	Nome completo:		
	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Data de nascimento:	
	Estado civil:	Naturalidade :	
	Pai:		
	Mãe:		
	Conselho Regional:	Emissão:	CPF:
	RG:	Estado/Órgão:	Emissão:

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
Pós-Graduação				

<b>Endereço</b>	Rua:		
	Bairro:	Cidade:	Estado:
	CEP:	Telefone: ( )	
	Fax:	Celular: ( )	
	E-mail:		

<b>Atividade Profissional</b>	Atividade atual/Cargo:
	Instituição:
	Endereço/telefone de contato:

<b>Declaração</b>	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas.
	Niterói, ____/____/____
	Assinatura



PACCS/UFF INSCRIÇÃO n.º \_\_\_\_\_

Recebi a inscrição de \_\_\_\_\_ para o  
Processo Seletivo de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC/UFF, com documentos  
entregues para serem conferidos no processo seletivo.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Assinatura do Secretário:

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

- Acessar o site e inserir os seguintes dados:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
  - a) Unidade Favorecida: 153056
  - b) Gestão: 15227
  - c) Código: 28830-6 Serviços Administrativos
  - d) Número de Referência: 0250158643
  - e) Competência: 01/2020
  - f) Nome:
  - g) CPF:
  - h) Vencimento: *(data do pagamento compreendida entre 15 e 31 de janeiro)*
  - i) Valor Principal: R\$ 300,00
  - a) Valor Total: R\$ 300,00
- Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil

ANEXO III – CARTA DE ACEITE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

**CARTA DE ACEITE PARA O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2020.**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Eu, Prof.(a)Dr.(a) \_\_\_\_\_,  
declaro meu interesse e disponibilidade em orientar o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_ para concorrer ao Processo Seletivo Turma 2020, do Curso de  
Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde.

Ressalto que:

- o candidato apresenta condições intelectuais para desenvolver estudos em nível de Mestrado;
- se o referido candidato for aprovado e classificado para a minha vaga, terei disponibilidade para orientá-lo;
- tenho ciência dos critérios publicados no edital do Mestrado.

Atenciosamente,

---

Assinatura

A carta de recomendação não garante a aprovação do candidato no processo seletivo.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2020.

À Coordenação do Programa Acadêmico Ciências do Cuidado em Saúde da  
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo PACCS, como  
disposto no item 4.3 letra h no Edital do referido concurso.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA:

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

Recebido em \_\_\_\_\_ Secretaria  
\_\_\_\_\_

## PLANO DE PESQUISA

MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA\* (No máximo 12 laudas)

### TÍTULO

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha

( ) O cuidado em seu contexto sócio cultural

( ) Cuidados clínicos

RESUMO (Até 150 palavras)

### INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)

### MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### CRONOGRAMA

\*De acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas](#)

ANEXO VI - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO

CANDIDATO (A):

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PROVA DE CONTEÚDO	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
DOMÍNIO DO CONTEÚDO (3,0)	
CAPACIDADE CRÍTICA E REFLEXIVA (2,0)	
CAPACIDADE DE SÍNTESE (2,0)	
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO (2,0)	
NORMAS GRAMATICAI E ORTOGRÁFICAS (1,0)	
TOTAL	

NOME:

/ASS:

AVALIADOR

**ANEXO VII - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE**

**ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

QUESITOS	Valor	Pontuação
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>	Máximo 1,0	
Especialização ou Residência	1,0	
<b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	Máximo 0,5	
Até 30 horas (0,1 por curso)		
Acima de 30 horas (0,15 por curso)		
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i> (0,25 por disciplina)		
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)</b>	Máximo 2,5	
Atividade de assistência		
Atividade de ensino		
Atividade de pesquisa		
Atividades administrativas		
Atividades de extensão		
<b>4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por ano)</b>	Máximo 2,5	
Bolsa de Pesquisa IC / IT		
Bolsa de Extensão		
Bolsa de Monitoria		
Programa Altos Estudos		
Estágio não curricular		
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)		
<b>5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	Máximo 3,0	
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos		
A1, A2 e A3	3,0	
A4 e B1	2,0	
B3, B4 e B5	1,0	
Livros publicados/organizados ou edições	2,0	
Capítulos de livros publicados	1,5	
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5	
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3	
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3	
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3	
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5	
<b>5.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)</b>	Máximo 0,5	
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos		

Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos		
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde		
	TOTAL	

**BANCA**

NOME:  
NOME:  
NOME:

/ASS:  
/ASS:  
/ASS:



ANEXO VII - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE  
 Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO:

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos			
ITENS DE AVALIAÇÃO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
Comunicação e interação (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese (1,0)			
Qualidade do material apresentado (0,5)			
Defesa da proposta (1,0)			
Argumentação nas respostas (0,5)			
Tempo da apresentação (0,5)			
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta e tratamento dos dados (2,5)			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequada ao Tema e Atualizada) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			
CRONOGRAMA (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto (0,5)			
SUBTOTAL			
MÉDIA FINAL			

BANCA

NOME:  
 NOME:  
 NOME:

/ASS:  
 /ASS:  
 /ASS:

#### ANEXO IX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONTEÚDO

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Transdisciplinaridade e o paradigma pós-disciplinar na saúde. *Saúde soc.*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 30-50, Dec. 2005. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902005000300004&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902005000300004&script=sci_abstract&tlng=pt). access on 12 de setembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Redefine a política nacional de promoção da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil competitivo. Sociedade Brasileira para o progresso da ciência. São Paulo: SBPC, 2011.

CZERESNIA Dina; FREITAS, Carlos Machado. Promoção da Saúde, conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2014.

FREIRE. Pedagogia da autonomia. 53ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Paz e Terra, 2016.

MINAYO, M.C.S.O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 14ª Edição, São Paulo: HUCITEC, 2014.

Moher D, Liberati A, Tetzlaff J, Altman DG. Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses: The PRISMA Statement. *The PRISMA Statement*, p. 335–342, 2015. Available from <<http://www.scielo.br/pdf/ress/v24n2/2237-9622-ress-24-02-00335.pdf>>. Access on 12 de setembro de 2019

PORTELA, M.C.; LIMA, S. M. L; MARTINS, M; TRAVASSOS, C. Ciência da Melhoria do Cuidado de Saúde: bases conceituais e teóricas para a sua aplicação na melhoria do cuidado de saúde. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 32 Sup 2:e00105815, 2016. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2016001403001&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2016001403001&script=sci_arttext&tlng=pt) Access on 18 sept 2019.

Schulz Kenneth F, Altman Douglas G, Moher David. CONSORT 2010 Statement: updated guidelines for reporting parallel group randomised trials *BMJ* 2010; 340 :c332 Available from <https://www.bmj.com/content/340/bmj.c332> Access 13 de setembro de 2019

Consort <http://www.consort-statement.org/checklists/view/32--consort-2010/66-title>